



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**  
06 NOV 2017

**APROVADO EM DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO ÚNICA**  
17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 020/2017**  
**AUTORES: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP**  
**DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

**Ementa: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO DELEGADA A QUAL ESTÁ LIBERADA PARA TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.**

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as Prefeituras e a Secretaria da Segurança Pública, que permite aos Policiais Militares desempenharem suas funções nos dias de folgas.

Os Policiais Militares podem trabalhar por, no máximo, doze (12) dias por mês e a carga horária não pode passar de oito (08) horas por dia.

O convênio tem duração de três (03) anos e pode ser prorrogado por mais cinco (05).

A importância é vir a promover uma redução dos índices de criminalidade, maior segurança para a população e beneficia, também, o Policial, porque ele vai melhorar a sua remuneração, vai trabalhar fardado, armado, sob o comando da polícia, totalmente dentro da Lei e fortalecendo a Segurança Pública.

Para implantar a Operação Atividade Delegada no Município, a Prefeitura se tiver interesse deve procurar o Comando da Polícia Militar na região e montar um Projeto (segue modelo anexo) de acordo com a necessidade da cidade.

Além disso, deve-se regulamentar uma Lei Municipal que autorize o trabalho do Policial no dia de folga e então encaminhar um Ofício para o Comando Geral da Polícia Militar e outro diretamente à SSP para que, depois de análise, o Secretário da Segurança Pública aprove.

Sabemos que objetivo da Operação Delegada é de permitir a utilização de Policiais Militares, em dias de folga, no policiamento ostensivo e no apoio às Prefeituras nas atividades de fiscalização que são de responsabilidade do Município.

**Considerando a justa preocupação manifestada por moradores de Jaci, expressa na Audiência Pública realizada nas dependências da Câmara Municipal de Jaci/SP, no dia 18/10/2017 as 20:00 horas, com a qual pactuamos**

**INDICAMOS** na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que este determine, junto à sua unidade competente, a formação da propositura de um Projeto de Lei que "Crie a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
500 n.º 176  
Jaci-SP, 04/11/17



Policiais Militares que exercem atividade Municipal Delegada ao Estado de São Paulo por meio de Convênio celebrado com o Município de Jaci/SP.

Atenciosamente.

Sala das Reuniões – 24 de Outubro de 2017.

## PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP

### VEREADORES

Walter de Souza Oliveira \_\_\_\_\_

Ismael Soares da Silva \_\_\_\_\_

João Adésio Cardoso \_\_\_\_\_

Érica Cristina Nossa Figueiredo \_\_\_\_\_

Alan Paul Caldeira Castiglieri \_\_\_\_\_

Anderson Luiz Bezerra de Souza \_\_\_\_\_

José Domingos Barboza \_\_\_\_\_

Paulo Cezar de Andrade \_\_\_\_\_

Nivaldo Basso \_\_\_\_\_